

## **EXTRATO DO TA N° 016/2023 – POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 com a Empresa **POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** (Processos SEI nº 202100058005015).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Objeto do Contrato**, para o fim de aumentar o pacote de mensagens recebidas/enviadas de ‘a cada 500 contatos’ para ‘a cada 1000 contatos’, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, adequando a respectiva tabela; a **Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato**, para reajustar o valor do contrato em 5% (cinco por cento); e a **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023; em atendimento ao Despacho nº 6/2023 - OVG/DIPE-17261 (000036933913) da Diretoria de Programas Especiais, devidamente autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

### **SIGNATÁRIOS:**

- **Rúbia Erika Prado Cardoso** –Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 042/2023 – DAGER – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Alberto da Silva Filho** – Representante da Empresa Contratada.